

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP 003/2014

O Prefeito Municipal de Castanhal, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **003/2014-PMC**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Castanhal/Pa., por um período de 12(doze) meses resolve **HOMOLOGAR**:

- O Item 01 e à empresa **J. F. MONTEIRO COM. E SERVIÇOS-ME**
- O Item 02 e à empresa **DAVID CESAR LOPES-ME**

À Comissão de Licitação, para convocar as empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Castanhal/PA, 10 de Fevereiro de 2014.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
Prefeito Municipal